

PORTARIA Nº. 112/ 2019, DE 22 DE JULHO DE 2.019 .

“Designa servidor para atuar fiscal em Contrato celebrado pela Câmara Municipal.

JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93- Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato abaixo discriminado, datado de 19/07/2019, o servidor **LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA**- matricula 22.

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2019

Empresa contratada **LÍDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 11.499.488/0001-18

Objeto: Aquisição contratação de empresa especializada em prestação de serviço com consultoria e assessoria contábil, financeira e suporte nas rotinas administrativas, orientações sobre envio do aplic, fechamento do mês e encerramento do exercício com visita in loco bimestral.

Artigo 2º- O prazo de duração do presente contrato será de: Empenho ate 31/12/2019 e restante em 2.020

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 22 de julho de 2019.


JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente CMBG